



Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo: **015082/2020**
Número do Ofício: **55**
Ano do Ofício: **2020**
Unidade Administrativa: **Tribunal de Contas do Município de São Paulo**
Unidade Gestora: **Tribunal de Contas do Município de São Paulo (*)**
Tipo de Entrada: **Documento**
Data do Protocolo: **23/11/2020 16:11:50**

Formato: **Eletrônico**
Tipo de Documento: **SOLICITAÇÃO**

Data de Remessa: **23/11/2020**
Assunto: **Sindilex solicita parecer sobre a GIEP para efeito de aposentadoria e reitera a solicitação contida no Ofício Sindilex nº 054/2020, de 23 de outubro de 2020**

Observações:

São Paulo, 23 de novembro de 2020.

Ofício SINDILEX nº 055/2020

Ref.: **Parecer sobre a GIEP para efeito de aposentadoria**

Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - SINDILEX vem, por meio desta, com fundamento no artigo 5º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, expor e requerer o que segue:

Considerando que a Câmara Municipal de São Paulo conta com o primeiro caso de aposentação após a publicação da Emenda Constitucional 103/2019;

Considerando que houve indeferimento dos cálculos da GLIEP nos proventos da aposentadoria do servidor que preencheu os requisitos legais para aposentadoria em dezembro de 2019, em Parecer exarado pela Chefia da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo;

Considerando que chegou a informação a este Sindicato de que o referido Parecer buscou fundamentação no § 9º do artigo 39 da EC 103/2019;

Este Sindicato solicita a Vossa Excelência que este Tribunal, na qualidade de órgão de controle externo, encaminhe-nos manifestação a respeito do entendimento que essa D. Corte de Contas possui a respeito das aposentadorias dos servidores tendo em vista a Emenda mencionada.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a solicitação contida no ofício Sindilex nº 054/2020, de 23 de outubro de 2020, que trata do entendimento desse órgão quanto à permanência da Função Gratificada.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sônia Maria Corrêa Alves'.

Sônia Maria Corrêa Alves
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro João Antônio
DD Presidente do Tribunal de Contas do
Município de São Paulo